

BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda.

CNPJ nº 07.838.653/0001-93 - NIRE 35.219.902.827

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social 15ª Alteração de 30.11.2016.

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.(BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.(SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda.**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 07.838.653/0001-93, NIRE 35.219.902.827, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$37.565.097,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e noventa e sete reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$95.847.984,00 (noventa e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais) para R\$58.282.887,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais), com o cancelamento de 37.565.097 (trinta e sete milhões, quinhentas e sessenta e cinco mil e noventa e sete) cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância da Sócia-Cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente da já mencionada sócia-cotista **BSP**, nesta data; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O Capital Social é de R\$58.282.887,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais), dividido em 58.282.887 (cinquenta e oito milhões, duzentas e oitenta duas mil, oitocentas e oitenta e sete) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Qtd. Cotas	Vr. R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	58.282.886	58.282.886,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
Total	58.282.887	58.282.887,00";

Barueri, SP, 30.11.2016. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Marcelo Fonseca - RG 21.429.738-X/SSP-SP - CPF 112.203.068-19; e Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79.

BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda.

CNPJ nº 07.838.653/0001-93 - NIRE 35.219.902.827

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social 15ª Alteração de 30.11.2016.

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.(BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda.**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 07.838.653/0001-93, NIRE 35.219.902.827, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$37.565.097,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e noventa e sete reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$95.847.984,00 (noventa e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais) para R\$58.282.887,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais), com o cancelamento de 37.565.097 (trinta e sete milhões, quinhentas e sessenta e cinco mil e noventa e sete) cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância da Sócia-Cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente da já mencionada sócia-cotista **BSP**, nesta data; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O Capital Social é de R\$58.282.887,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais), dividido em 58.282.887 (cinquenta e oito milhões, duzentas e oitenta duas mil, oitocentas e oitenta e sete) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Qtd. Cotas	Vr. R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	58.282.886	58.282.886,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
Total	58.282.887	58.282.887,00"

Barueri, SP, 30.11.2016. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Marcelo Fonseca - RG 21.429.738-X/SSP-SP - CPF 112.203.068-19; e Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79.